ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021

Altera a Ordem de Serviço nº 158, de 14 de dezembro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para a equipe da Biblioteca Olavo Bilac.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho;

Considerando variação de horário para atendimento da demanda dos serviços realizados pelos servidores que atuam na Biblioteca Municipal Olavo Bilac;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 158, de 14 de dezembro de 2020, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – Fabrício Schirmann Leão, Mat. 960764-0, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min;

(... NR)

Parágrafo único. O intervalo de jornada diária previsto nos incisos deste artigo poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito, e mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 22 de janeiro de 2021.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALDEMIR EDUARDO ULRICH
Vice-prefeito Municipal